

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SEFAZ/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica NOTIFICADO os proprietários ou representantes legais da empresa: - Casa do Produtor Rural EIRELI - EPP, CNPJ: 11.574.805/0001-65, Inscrição Estadual: 13.384.082-4, Endereço: Rodovia MT 100, KM 55 - Zona Rural, CEP: 78.785-000 - Alto Taquari - MT, como devedor solidário, a comparecer na Agência Fazendária do seu Domicílio Tributário, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário objeto do Notificação Auto de Infração - NAI nº 383700000202017100, lavrada em 30/08/2017, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. A eventual impugnação a passa a ser processada na forma do artigo 1.026 e seguintes do RICMS/MT ou legislação aplicável à espécie.

Obs: Todas as informações constam do E-process nº 5256710/2017.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SEFAZ/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica NOTIFICADO os proprietários ou representantes legais da empresa: - Comercial Agrícola Teixeira - EIRELE EPP, CNPJ: 25.178.076/0001-32, Inscrição Estadual: 13.643.410-0, Endereço: Avenida Coronel Macário Subtil de Oliveira - Centro, CEP: 78.785-000 - Alto Taquari - MT, como devedor solidário, a comparecer na Agência Fazendária do seu Domicílio Tributário, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário objeto do Notificação Auto de Infração - NAI nº 383700000212017184, lavrada em 30/08/2017, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. A eventual impugnação a passa a ser processada na forma do artigo 1.026 e seguintes do RICMS/MT ou legislação aplicável à espécie.

Obs: Todas as informações constam do E-process nº 5256710/2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c5d3821

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar